



ALVARÁ N° 4057/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, BENEDITO AUGUSTO MULLER, a pesquisar CASCALHO no(s) Município(s) de VERÍSSIMO/MG, numa área de 48,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°27'40,411''S/48°16'03,319''W;19°27'40,411''S/48°15'42,523' 'W;19°27'42,218''S/48°15'42,523''W;19°27'42,218''S/48°15'39,9 59''W;19°27'53,942''S/48°15'39,959''W;19°27'53,942''S/48°15'4 1,958''W;19°27'55,798''S/48°15'41,958''W;19°27'55,798''S/48°1 5'46,684''W;19°28'14,027''S/48°15'46,684''W;19°28'14,027''S/4 8°15'56,257''W;19°28'07,065''S/48°15'56,257''W;19°28'07,065'' S/48°15'55,162''W;19°28'00,656''S/48°15'55,162''W;19°28'00,65 6''S/48°15'58,975''W;19°27'58,217''S/48°15'58,975''W;19°27'58 ,217''S/48°16'03,319''W;19°27'40,411''S/48°16'03,319''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 121

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.927/2020) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



E1D6D695-4B754176-8813B6C3-E470B4A6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 122

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4058/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, IMPERIALE DO BRASIL PEDRAS NATURAIS LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de GOUVEIA/MG, numa área de 51,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°36'40,689''S/43°56'43,291''W; 18°37'13,211''S/43°56'43,291''W; 18°37'13,211''S/43°57'00,735''W; 18°36'46,853''S/43°57'00,735''W; 18°36'40,700''S/43°57'00,735''W; 18°36'40,700''S/43°57'17,397''W; 18°36'46,853''S/43°57'17,397''W; 18°36'46,853''S/43°57'17,775''W; 18°36'40,689''S/43°57'17,775''W; 18°36'40,689''S/43°56'43,291''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 123

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.377/2016) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



4D71F258-EB9643F9-A822687F-4C9D8B09

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 124

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4059/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FSTW MINERADORA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARCOS/MG, JAPARAÍBA/MG, numa área de 1.886,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°04'32,694''S/45°31'37,815''W; 20°04'32,694''S/45°32'45,378''W; 20°05'00,000''S/45°32'45,378''W; 20°05'00,000''S/45°32'46,200''W; 20°05'00,000''S/45°33'17,900''W; 20°05'14,257''S/45°33'17,900''W; 20°05'14,257''S/45°33'34,275''W; 20°05'28,278''S/45°33'34,275''W; 20°05'28,278''S/45°33'32,064''W; 20°05'33,147''S/45°33'32,064''W; 20°05'33,147''S/45°33'24,112''W; 20°05'37,651''S/45°33'24,112''W; 20°05'37,651''S/45°33'22,176''W; 20°06'10,981''S/45°33'22,176''W; 20°06'10,981''S/45°33'24,703''W; 20°06'18,246''S/45°33'24,703''W; 20°06'18,246''S/45°33'28,369''W; 20°06'22,695''S/45°33'28,369''W; 20°06'22,695''S/45°33'32,132''W; 20°06'41,701''S/45°33'32,132''W; 20°06'41,701''S/45°33'22,176''W; 20°06'49,330''S/45°33'22,176''W; 20°06'49,330''S/45°33'29,290''W; 20°06'54,761''S/45°33'29,290''W; 20°06'54,761''S/45°33'35,881''W; 20°07'03,420''S/45°33'35,881''W; 20°07'03,420''S/45°34'23,782''W; 20°06'58,764''S/45°34'23,782''W; 20°06'58,764''S/45°34'27,668''W; 20°06'56,567''S/45°34'27,668''W; 20°06'56,567''S/45°35'17,519''W; 20°07'03,681''S/45°35'17,519''W; 20°07'03,681''S/45°35'32,268''W; 20°06'58,764''S/45°35'32,268''W; 20°06'58,764''S/45°35'36,401''W; 20°06'47,298''S/45°35'36,401''W; 20°06'47,298''S/45°35'34,492''W; 20°06'22,262''S/45°35'34,492''W; 20°06'22,262''S/45°35'39,244''W; 20°06'13,597''S/45°35'39,244''W; 20°06'13,597''S/45°35'56,575''W; 20°06'22,262''S/45°35'56,575''W; 20°06'22,262''S/45°36'22,063''W; 20°06'17,216''S/45°36'22,063''W; 20°06'17,216''S/45°36'35,000''W; 20°06'08,427''S/45°36'35,000''W; 20°06'08,427''S/45°36'48,582''W; 20°05'59,864''S/45°36'48,582''W; 20°05'59,864''S/45°37'01,696''W; 20°05'51,199''S/45

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 125

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°37'01,696''W;20°05'51,199''S/45°37'06,352''W;20°05'35,680''S/45°37'06,352''W;20°05'35,680''S/45°37'10,362''W;20°05'28,697''S/45°37'10,362''W;20°05'28,697''S/45°37'15,017''W;20°05'21,460''S/45°37'19,165''W;20°05'13,042''S/45°37'41,192''W;20°05'27,887''S/45°37'41,192''W;20°05'27,887''S/45°37'46,509''W;20°05'55,539''S/45°37'46,509''W;20°05'55,539''S/45°37'40,001''W;20°06'06,449''S/45°37'40,001''W;20°06'06,449''S/45°37'33,845''W;20°06'11,845''S/45°37'33,845''W;20°06'11,845''S/45°37'29,873''W;20°06'24,137''S/45°37'29,873''W;20°06'24,137''S/45°37'16,459''W;20°06'32,259''S/45°37'16,459''W;20°06'32,259''S/45°37'31,028''W;20°06'47,498''S/45°37'31,028''W;20°06'47,498''S/45°37'35,620''W;20°06'57,549''S/45°37'35,620''W;20°06'57,549''S/45°37'43,857''W;20°07'06,022''S/45°37'43,857''W;20°07'06,022''S/45°37'48,553''W;20°07'12,360''S/45°37'48,553''W;20°07'12,360''S/45°37'43,857''W;20°07'20,737''S/45°37'43,857''W;20°07'20,737''S/45°37'24,026''W;20°07'12,360''S/45°37'17,283''W;20°07'05,617''S/45°37'17,283''W;20°07'05,617''S/45°37'09,497''W;20°06'59,485''S/45°37'09,497''W;20°06'59,485''S/45°36'57,041''W;20°06'54,789''S/45°36'57,041''W;20°06'54,789''S/45°36'45,148''W;20°07'08,357''S/45°36'45,148''W;20°07'08,357''S/45°36'34,739''W;20°07'52,076''S/45°36'34,739''W;20°07'52,076''S/45°36'56,337''W;20°08'05,149''S/45°36'56,337''W;20°08'05,149''S/45°36'58,044''W;20°08'18,926''S/45°36'58,044''W;20°08'18,926''S/45°36'56,337''W;20°08'39,759''S/45°36'56,337''W;20°08'39,759''S/45°36'14,977''W;20°08'17,221''S/45°36'14,977''W;20°08'17,221''S/45°36'06,799''W;20°08'09,806''S/45°36'06,799''W;20°08'09,806''S/45°35'58,108''W;20°07'57,627''S/45°35'58,108''W;20°07'57,627''S/45°35'51,357''W;20°07'45,978''S/45°35'51,357''W;20°07'45,978''S/45°35'39,725''W;20°07'30,721''S/45°35'32,364''W;20°07'22,347''S/45°35'32,364''W;20°07'22,347''S/45°35'21,529''W;20°07'49,789''S/45°35'21,529''W;20°07'49,789''S/45°34'49,341''W;20°07'16,892''S/45°34'49,341''W;20°07'16,892''S/45°34'33,697''W;20°07'11,584''S/45°34'33,697''W;20°07'11,584''S/45°34'26,144''W;20°07'18,526''S/45°34'26,144''W;20°07'18,526''S/45°33'58,925''W;20°07'16,892''S/45°33'58,925''W;20°07'16,892''S/45°33'45,700''W;20°07'20,160''S/45°33'45,700''W;20°07'20,160''S/45°33'30,979''W;20°07'28,331''S/45°33'30,979''W;20°07'28,331''S/45°33'18,509''W;20°07'33,180''S/45°33'18,5

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 126

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



09''W; 20°07'33,180''S/45°33'09,638''W; 20°07'45,520''S/45°33'09,638''W; 20°07'45,520''S/45°32'53,655''W; 20°07'33,180''S/45°32'53,655''W; 20°07'33,180''S/45°32'58,706''W; 20°07'18,705''S/45°32'58,706''W; 20°07'18,705''S/45°33'13,620''W; 20°07'10,328''S/45°33'13,620''W; 20°07'10,328''S/45°33'17,520''W; 20°06'49,330''S/45°33'15,680''W; 20°06'39,889''S/45°33'15,680''W; 20°06'39,889''S/45°33'17,520''W; 20°06'34,354''S/45°33'22,176''W; 20°06'25,661''S/45°33'22,176''W; 20°06'25,661''S/45°33'19,388''W; 20°06'22,695''S/45°33'19,388''W; 20°06'22,695''S/45°33'16,202''W; 20°06'16,187''S/45°33'16,202''W; 20°06'16,187''S/45°33'14,577''W; 20°06'18,523''S/45°33'10,860''W; 20°06'22,695''S/45°33'08,773''W; 20°06'33,757''S/45°32'49,890''W; 20°06'22,695''S/45°32'49,890''W; 20°06'22,695''S/45°32'57,182''W; 20°06'16,412''S/45°32'57,182''W; 20°06'16,412''S/45°33'05,092''W; 20°05'56,966''S/45°33'05,092''W; 20°05'56,966''S/45°33'08,196''W; 20°05'11,840''S/45°33'08,196''W; 20°05'11,840''S/45°32'43,834''W; 20°05'07,123''S/45°32'38,395''W; 20°05'02,011''S/45°32'38,395''W; 20°05'02,011''S/45°32'31,542''W; 20°04'55,568''S/45°32'31,542''W; 20°04'55,568''S/45°32'26,768''W; 20°04'51,037''S/45°32'26,768''W; 20°04'51,037''S/45°32'20,313''W; 20°04'44,911''S/45°32'20,313''W; 20°04'44,911''S/45°32'17,302''W; 20°04'42,053''S/45°32'17,302''W; 20°04'42,053''S/45°32'07,840''W; 20°04'43,873''S/45°31'52,953''W; 20°04'48,913''S/45°31'52,953''W; 20°04'48,913''S/45°31'48,820''W; 20°04'56,418''S/45°31'37,815''W; 20°04'32,694''S/45°31'37,815''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 127

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.744/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



6299BB79-97FD4766-925D2F0E-EF0FD69D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 128

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4060/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, NEW STONES MINERAÇÃO LTDA ME, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 269,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°44'17,175''S/43°26'05,716''W;17°44'17,175''S/43°26'40,356''W;17°44'52,246''S/43°26'40,356''W;17°44'52,246''S/43°26'38,602''W;17°45'45,954''S/43°26'38,602''W;17°45'45,954''S/43°26'05,716''W;17°44'17,175''S/43°26'05,716''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 129

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo n° 831.777/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



7EE71A71-3DC249A9-976F10C0-0D42E1C3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 130

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4061/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ALTIVO PEDRAS LTDA, a pesquisar ARDÓSIA, ARGILA no(s) Município(s) de PAPAGAIOS/MG, numa área de 223,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long):
19°23'47,086''S/44°35'14,285''W;19°23'56,555''S/44°35'14,285''W;19°23'56,555''S/44°34'47,447''W;19°24'07,983''S/44°34'47,447''W;19°24'07,983''S/44°34'47,243''W;19°24'07,983''S/44°34'43,820''W;19°24'27,647''S/44°34'43,820''W;19°24'27,647''S/44°34'43,243''W;19°24'41,190''S/44°34'47,243''W;19°24'41,190''S/44°34'49,829''W;19°24'43,329''S/44°34'49,829''W;19°24'43,329''S/44°35'03,985''W;19°24'41,190''S/44°35'03,985''W;19°24'41,190''S/44°35'28,846''W;19°24'27,818''S/44°35'28,846''W;19°24'27,818''S/44°35'38,818''W;19°23'47,086''S/44°35'38,818''W;19°23'47,086''S/44°35'34,548''W;19°23'47,086''S/44°35'14,285''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 131

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.818/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



58E6DB3D-DB3F40BF-9E2F2D6E-54D5ED1E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 132

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4062/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BH MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 275,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°46'14,757''S/43°33'29,819''W;17°47'09,624''S/43°33'29,819''W;17°47'09,624''S/43°34'04,746''W;17°47'02,436''S/43°34'04,746''W;17°47'02,436''S/43°34'04,800''W;17°47'02,437''S/43°34'28,442''W;17°46'58,835''S/43°34'28,442''W;17°46'58,835''S/43°34'28,442''W;17°46'16,390''S/43°34'28,442''W;17°46'14,757''S/43°34'28,442''W;17°46'14,757''S/43°33'29,819''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 133

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.861/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



C1C9A5E2-9D4E416C-94A41C07-628214BA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 134

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4063/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, VITÓRIA MINERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA., a pesquisar CALCÁRIO, DIAMANTE no(s) Município(s) de ARCOS/MG, PAINS/MG, numa área de 125,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long):
20°18'56,116''S/45°38'19,778''W;20°19'56,254''S/45°37'45,926''W;20°19'31,925''S/45°36'26,440''W;20°19'35,034''S/45°36'26,440''W;20°19'35,034''S/45°36'36,437''W;20°19'38,285''S/45°36'36,437''W;20°19'38,285''S/45°36'43,332''W;20°19'39,911''S/45°36'43,332''W;20°19'39,911''S/45°36'50,916''W;20°19'41,537''S/45°36'50,916''W;20°19'41,536''S/45°36'56,087''W;20°19'43,162''S/45°36'56,087''W;20°19'43,162''S/45°37'01,258''W;20°19'44,788''S/45°37'01,258''W;20°19'44,787''S/45°37'06,429''W;20°19'46,413''S/45°37'06,429''W;20°19'46,413''S/45°37'10,911''W;20°20'01,046''S/45°37'10,912''W;20°20'01,048''S/45°36'43,335''W;20°20'01,057''S/45°36'43,335''W;20°20'01,056''S/45°37'10,915''W;20°19'46,423''S/45°37'10,914''W;20°19'46,423''S/45°37'13,121''W;20°19'47,399''S/45°37'13,121''W;20°19'47,399''S/45°37'16,568''W;20°19'48,699''S/45°37'16,568''W;20°19'48,699''S/45°37'20,016''W;20°19'49,707''S/45°37'20,016''W;20°19'49,707''S/45°37'23,463''W;20°19'50,682''S/45°37'23,463''W;20°19'50,682''S/45°37'26,911''W;20°19'51,658''S/45°37'26,911''W;20°19'51,657''S/45°37'30,358''W;20°19'52,633''S/45°37'30,358''W;20°19'52,633''S/45°37'33,806''W;20°19'53,608''S/45°37'33,806''W;20°19'53,608''S/45°37'37,253''W;20°19'54,258''S/45°37'38,977''W;20°19'54,909''S/45°37'38,977''W;20°19'54,908''S/45°37'40,701''W;20°19'57,676''S/45°37'40,701''W;20°19'57,663''S/45°39'06,217''W;20°19'57,637''S/45°39'06,217''W;20°19'57,628''S/45°37'55,310''W;20°19'45,011''S/45°37'55,313''W;20°19'45,020''S/45°38'49,747''W;20°19'17,997''S/45°38

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 135

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'49,750''W;20°19'17,994''S/45°38'24,539''W;20°19'18,003''S/45°38'24,539''W;20°19'18,002''S/45°38'33,640''W;20°19'22,935''S/45°38'33,640''W;20°19'22,936''S/45°38'04,722''W;20°18'56,116''S/45°38'19,813''W;20°18'56,116''S/45°38'19,778''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.433/2012) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



A52C757A-33704B46-ABF91768-FFD5F17B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 136

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4064/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 137

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°23'02,501''W;17°15'22,615''S/44°23'06,986''W;17°15'12,484''S/44°23'14,463''W;17°15'09,113''S/44°23'14,463''W;17°15'09,113''S/44°23'14,466''W;17°15'09,113''S/44°23'16,951''W;17°15'07,494''S/44°23'18,146''W;17°15'07,387''S/44°23'18,228''W;17°15'07,223''S/44°23'18,370''W;17°15'07,068''S/44°23'18,522''W;17°15'06,923''S/44°23'18,684''W;17°15'06,789''S/44°23'18,855''W;17°15'06,665''S/44°23'19,036''W;17°15'06,553''S/44°23'19,225''W;17°15'06,454''S/44°23'19,420''W;17°15'06,366''S/44°23'19,622''W;17°15'06,303''S/44°23'19,796''W;17°15'04,691''S/44°23'24,622''W;17°15'00,983''S/44°23'24,623''W;17°15'00,983''S/44°23'33,678''W;17°14'54,702''S/44°23'41,550''W;17°14'52,853''S/44°23'41,550''W;17°14'52,853''S/44°23'46,970''W;17°14'50,610''S/44°23'56,532''W;17°14'48,567''S/44°23'59,982''W;17°14'48,514''S/44°24'00,075''W;17°14'48,460''S/44°24'00,177''W;17°14'38,266''S/44°24'20,242''W;17°14'38,220''S/44°24'20,336''W;17°14'38,132''S/44°24'20,539''W;17°14'38,058''S/44°24'20,746''W;17°14'37,997''S/44°24'20,958''W;17°14'37,949''S/44°24'21,174''W;17°14'37,915''S/44°24'21,393''W;17°14'37,895''S/44°24'21,614''W;17°14'37,889''S/44°24'21,835''W;17°14'37,896''S/44°24'22,057''W;17°14'37,898''S/44°24'22,086''W;17°14'38,453''S/44°24'29,540''W;17°14'35,717''S/44°24'38,872''W;17°14'35,636''S/44°24'39,210''W;17°14'35,575''S/44°24'39,860''W;17°14'35,170''S/44°24'39,860''W;17°14'35,169''S/44°24'55,094''W;17°14'44,707''S/44°25'16,195''W;17°14'43,555''S/44°25'15,319''W;17°14'03,380''S/44°24'44,867''W;17°13'24,999''S/44°24'15,656''W;17°13'24,999''S/44°22'16,943''W;17°13'25,021''S/44°22'16,943''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 138

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 833.478/2014) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EB379C7A-84E34596-8D7E1277-6F997999

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 139

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4065/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JOSÉ MOREIRA FILHO, a pesquisar ARGILA, GRANITO no(s) Município(s) de CIPOTÂNEA/MG, RIO ESPERA/MG, numa área de 33,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°55'10,659''S/43°26'21,619''W; 20°55'30,169''S/43°26'21,619''W; 20°55'30,169''S/43°26'39,233''W; 20°55'29,840''S/43°26'39,233''W; 20°55'29,840''S/43°26'40,804''W; 20°55'14,044''S/43°26'40,806''W; 20°55'14,044''S/43°26'42,182''W; 20°55'10,659''S/43°26'21,619''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 140

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.851/2015) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BDB0E4B5-0BEC496A-847B011A-33E73108

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 141

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4066/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE BERÍLIO, MINÉRIO DE LÍTIO, ÁGUA MARINHA, TURMALINA no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, VIRGEM DA LAPA/MG, numa área de 48,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°36'09,474''S/42°18'06,434''W;16°36'30,619''S/42°18'06,433''W;16°36'30,619''S/42°18'28,363''W;16°37'03,150''S/42°18'28,363''W;16°37'03,150''S/42°18'06,432''W;16°37'03,401''S/42°18'06,432''W;16°37'03,400''S/42°18'31,216''W;16°37'02,644''S/42°18'31,216''W;16°37'02,644''S/42°18'39,453''W;16°36'26,287''S/42°18'39,453''W;16°36'26,287''S/42°18'07,941''W;16°36'11,455''S/42°18'07,941''W;16°36'11,455''S/42°18'08,440''W;16°36'09,474''S/42°18'06,434''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 142

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.826/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1281EB55-745A4DFE-BF7BDC46-88D51228

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 143

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4067/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 144

Em 28/07/2021



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

°34'04,732''W;19°29'05,370''S/44°34'04,732''W;19°29'05,370''S
/44°34'11,863''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.584/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BA2A6C02-108E46A3-AF973D71-A6C1CC2F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 145

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4068/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de IBIÁ/MG, numa área de 1.713,82ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°40'31,350''S/46°39'06,900''W; 19°40'50,479''S/46°39'06,900''W; 19°40'41,490''S/46°39'26,294''W; 19°40'39,224''S/46°39'44,321''W; 19°40'44,908''S/46°39'45,963''W; 19°40'44,828''S/46°39'54,512''W; 19°40'40,033''S/46°39'54,146''W; 19°40'43,349''S/46°40'24,580''W; 19°40'47,269''S/46°40'22,404''W; 19°40'49,030''S/46°40'26,539''W; 19°40'52,347''S/46°40'24,673''W; 19°40'54,188''S/46°40'20,259''W; 19°40'57,178''S/46°40'21,240''W; 19°40'56,555''S/46°40'23,767''W; 19°40'58,055''S/46°40'23,782''W; 19°40'59,898''S/46°40'19,051''W; 19°41'02,280''S/46°40'20,976''W; 19°41'02,262''S/46°40'22,876''W; 19°41'06,173''S/46°40'21,650''W; 19°41'06,129''S/46°40'26,400''W; 19°41'07,926''S/46°40'26,735''W; 19°41'10,681''S/46°40'20,747''W; 19°41'13,983''S/46°40'20,464''W; 19°41'14,839''S/46°40'25,223''W; 19°41'21,446''S/46°40'24,342''W; 19°41'18,794''S/46°40'19,248''W; 19°41'24,850''S/46°40'18,638''W; 19°41'24,850''S/46°41'08,000''W; 19°41'57,400''S/46°41'08,000''W; 19°41'57,400''S/46°41'59,900''W; 19°42'32,900''S/46°41'59,900''W; 19°42'32,900''S/46°43'10,400''W; 19°41'23,100''S/46°44'04,700''W; 19°40'31,350''S/46°39'06,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 146

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.593/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EA76DDAB-90D44E1F-BF0D761C-54736E45

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 147

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4069/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, DAILANCE MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de PATROCÍNIO/MG, numa área de 1.420,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°50'17,441''S/46°50'01,346''W;18°51'48,088''S/46°50'01,346''W;18°51'48,091''S/46°50'47,747''W;18°51'47,866''S/46°50'47,791''W;18°51'47,873''S/46°50'47,798''W;18°51'47,855''S/46°50'47,801''W;18°51'50,579''S/46°50'50,443''W;18°51'51,393''S/46°50'51,178''W;18°51'52,472''S/46°50'52,216''W;18°51'54,272''S/46°50'53,735''W;18°51'55,092''S/46°50'54,565''W;18°51'55,949''S/46°50'55,452''W;18°51'57,111''S/46°50'56,836''W;18°51'57,149''S/46°50'57,723''W;18°51'57,889''S/46°50'58,587''W;18°51'58,076''S/46°50'59,592''W;18°51'58,386''S/46°51'00,455''W;18°51'58,649''S/46°51'00,927''W;18°52'00,265''S/46°51'02,754''W;18°52'00,553''S/46°51'03,479''W;18°52'01,448''S/46°51'05,066''W;18°52'02,644''S/46°51'06,939''W;18°52'03,428''S/46°51'09,001''W;18°52'04,557''S/46°51'11,614''W;18°52'05,622''S/46°51'14,257''W;18°52'06,710''S/46°51'17,222''W;18°52'06,858''S/46°51'18,373''W;18°52'07,055''S/46°51'20,137''W;18°52'08,129''S/46°51'22,776''W;18°52'07,912''S/46°51'22,850''W;18°52'07,915''S/46°51'23,259''W;18°52'08,008''S/46°51'24,039''W;18°52'09,342''S/46°51'26,266''W;18°52'09,941''S/46°51'27,322''W;18°52'11,000''S/46°51'28,282''W;18°52'12,438''S/46°51'29,216''W;18°52'13,412''S/46°51'29,283''W;18°52'14,786''S/46°51'28,308''W;18°52'15,563''S/46°51'28,225''W;18°52'16,814''S/46°51'27,741''W;18°52'17,319''S/46°51'27,367''W;18°52'18,812''S/46°51'26,047''W;18°52'20,115''S/46°51'24,567''W;18°52'20,213''S/46°51'24,573''W;18°52'21,239''S/46°51'24,395''W;18°52'21,516''S/46°51'24,214''W;18°52'21,655''S/46°51'24,126''W;18°52'23,303''S/46°51'22,629''W;18°52'23,854''S/46°51'22,204''W;18°52'25,463''S/46

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 148

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



°51'21,237''W;18°52'25,757''S/46°51'21,093''W;18°52'26,014''S/46°51'21,050''W;18°52'26,731''S/46°51'21,273''W;18°52'27,378''S/46°51'21,596''W;18°52'28,396''S/46°51'22,130''W;18°52'30,037''S/46°51'21,383''W;18°52'30,993''S/46°51'19,875''W;18°52'30,335''S/46°51'16,425''W;18°52'29,589''S/46°51'15,477''W;18°52'27,638''S/46°51'12,787''W;18°52'26,692''S/46°51'10,877''W;18°52'25,833''S/46°51'08,774''W;18°52'24,773''S/46°51'06,277''W;18°52'25,455''S/46°51'06,316''W;18°52'26,965''S/46°51'07,038''W;18°52'27,158''S/46°51'07,010''W;18°52'27,809''S/46°51'06,699''W;18°52'25,178''S/46°51'03,670''W;18°52'24,613''S/46°51'01,924''W;18°52'24,591''S/46°51'01,908''W;18°52'24,565''S/46°51'01,878''W;18°52'23,358''S/46°51'01,020''W;18°52'23,202''S/46°51'00,873''W;18°52'24,809''S/46°51'00,873''W;18°52'24,809''S/46°50'57,277''W;18°52'25,448''S/46°50'57,277''W;18°52'25,448''S/46°50'59,122''W;18°52'30,294''S/46°50'59,122''W;18°52'30,294''S/46°50'58,746''W;18°52'30,750''S/46°50'58,746''W;18°52'30,750''S/46°50'57,209''W;18°52'32,538''S/46°50'57,004''W;18°52'32,799''S/46°50'57,004''W;18°52'32,799''S/46°50'56,116''W;18°52'33,839''S/46°50'56,013''W;18°52'33,969''S/46°50'56,013''W;18°52'33,969''S/46°50'55,603''W;18°52'34,327''S/46°50'55,603''W;18°52'34,327''S/46°50'54,612''W;18°52'35,400''S/46°50'54,612''W;18°52'35,400''S/46°50'54,066''W;18°52'36,311''S/46°50'54,066''W;18°52'36,311''S/46°50'50,820''W;18°52'36,994''S/46°50'49,180''W;18°52'37,710''S/46°50'49,180''W;18°52'37,714''S/46°50'49,171''W;18°52'37,710''S/46°50'49,171''W;18°52'37,714''S/46°50'49,171''W;18°52'37,714''S/46°50'46,879''W;18°52'37,722''S/46°50'46,879''W;18°52'37,722''S/46°50'44,598''W;18°52'36,844''S/46°50'44,598''W;18°52'36,838''S/46°50'01,346''W;18°52'36,844''S/46°50'01,346''W;18°52'36,844''S/46°50'01,947''W;18°53'09,359''S/46°50'01,935''W;18°53'09,360''S/46°50'26,170''W;18°53'03,848''S/46°50'26,170''W;18°53'03,847''S/46°51'00,337''W;18°52'40,755''S/46°51'00,336''W;18°52'40,748''S/46°52'04,515''W;18°50'17,441''S/46°52'04,515''W;18°50'17,441''S/46°50'01,346''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 149

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.822/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



517E1FDF-F8A2467E-BA21091E-4501C272

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 150

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4070/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AKAI MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, numa área de 1.868,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :
20°40'46,790''S/44°18'21,649''W;20°41'25,540''S/44°18'21,649''W;20°41'25,609''S/44°18'21,649''W;20°41'25,609''S/44°16'33,114''W;20°41'57,541''S/44°16'33,114''W;20°42'02,481''S/44°16'33,115''W;20°42'02,478''S/44°16'37,612''W;20°42'52,372''S/44°16'37,628''W;20°42'52,367''S/44°17'53,912''W;20°42'52,382''S/44°17'53,912''W;20°42'52,382''S/44°17'54,130''W;20°42'52,321''S/44°17'54,130''W;20°42'52,304''S/44°19'20,807''W;20°42'50,968''S/44°19'20,806''W;20°42'06,472''S/44°19'20,805''W;20°42'06,472''S/44°20'23,043''W;20°42'06,475''S/44°20'23,043''W;20°42'06,475''S/44°20'23,383''W;20°41'09,528''S/44°20'23,383''W;20°41'09,528''S/44°20'23,386''W;20°41'08,900''S/44°20'23,386''W;20°41'08,899''S/44°19'56,199''W;20°40'46,790''S/44°19'56,198''W;20°40'46,790''S/44°18'21,649''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 151

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.851/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D7259002-82954B91-BD9284AC-9397428C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 152

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4071/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AKAI MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, numa área de 1.834,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°39'16,790''S/44°21'07,740''W;20°39'20,720''S/44°21'07,740''W;20°39'20,720''S/44°20'48,095''W;20°39'59,680''S/44°20'48,095''W;20°39'59,680''S/44°20'57,640''W;20°40'20,650''S/44°20'57,640''W;20°40'20,650''S/44°20'57,640''W;20°40'20,650''S/44°20'38,540''W;20°39'59,680''S/44°20'38,540''W;20°39'59,680''S/44°20'38,540''W;20°39'59,680''S/44°20'48,085''W;20°39'20,720''S/44°20'48,085''W;20°39'20,719''S/44°19'36,983''W;20°39'20,718''S/44°18'55,859''W;20°40'14,161''S/44°18'55,859''W;20°40'14,161''S/44°18'21,650''W;20°40'46,790''S/44°18'21,650''W;20°40'46,790''S/44°19'56,198''W;20°40'35,500''S/44°19'56,199''W;20°40'35,500''S/44°20'23,384''W;20°40'35,500''S/44°20'29,800''W;20°41'08,900''S/44°20'29,800''W;20°41'08,900''S/44°20'23,385''W;20°41'09,529''S/44°20'23,386''W;20°41'09,529''S/44°22'02,856''W;20°41'09,530''S/44°22'02,878''W;20°40'17,356''S/44°22'02,888''W;20°40'06,026''S/44°22'02,889''W;20°40'06,023''S/44°22'02,890''W;20°40'06,026''S/44°22'38,776''W;20°39'22,283''S/44°22'38,776''W;20°39'22,283''S/44°22'50,983''W;20°39'16,789''S/44°22'50,983''W;20°39'16,790''S/44°21'07,740''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 153

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.852/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



87519652-EBBE4783-B28ACF70-0E44BC5A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 154

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4072/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AKAI MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, ENTRE RIOS DE MINAS/MG, numa área de 1.967,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°36'43,730''S/44°08'00,324''W; 20°38'37,069''S/44°08'00,324''W; 20°38'37,069''S/44°07'59,302''W; 20°38'37,673''S/44°07'59,302''W; 20°38'37,673''S/44°07'59,305''W; 20°38'37,751''S/44°07'59,305''W; 20°38'37,751''S/44°07'59,346''W; 20°38'37,721''S/44°07'59,346''W; 20°38'37,745''S/44°10'52,066''W; 20°38'37,751''S/44°10'52,066''W; 20°38'37,745''S/44°10'52,107''W; 20°38'37,745''S/44°10'52,107''W; 20°38'37,748''S/44°11'14,520''W; 20°38'11,737''S/44°11'14,520''W; 20°38'11,737''S/44°11'26,569''W; 20°37'46,666''S/44°11'26,568''W; 20°37'46,666''S/44°11'06,488''W; 20°36'50,452''S/44°11'30,113''W; 20°36'43,730''S/44°11'30,113''W; 20°36'43,730''S/44°08'00,324''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 155

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.853/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



90C14BBF-77AA4B80-9AB3BF4F-183E0BE2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 156

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4073/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AKAI MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, JECEABA/MG, numa área de 1.974,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long):
20°34'27,107''S/44°08'26,679''W;20°34'54,301''S/44°08'26,679''W;20°34'54,300''S/44°08'02,684''W;20°34'54,332''S/44°08'02,684''W;20°34'54,332''S/44°08'00,323''W;20°35'30,096''S/44°08'00,323''W;20°35'30,096''S/44°13'49,957''W;20°35'26,695''S/44°13'49,957''W;20°35'26,694''S/44°14'04,465''W;20°34'35,277''S/44°14'04,465''W;20°34'35,277''S/44°14'04,469''W;20°34'27,107''S/44°08'26,679''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 157

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.855/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B6918264-26D24372-BE40312E-995AEB1E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 158

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4074/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, CARLOS GABRIEL OLYNTHO DE ARRUDA VILLAÇA, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de EXTREMA/MG, numa área de 111,77ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°48'17,000''S/46°17'38,000''W; 22°48'39,000''S/46°17'38,000''W; 22°48'39,000''S/46°17'21,000''W; 22°48'34,000''S/46°17'21,000''W; 22°48'34,000''S/46°17'12,000''W; 22°48'39,000''S/46°17'12,000''W; 22°48'39,000''S/46°17'12,000''W; 22°48'39,000''S/46°17'03,000''W; 22°48'38,000''S/46°17'03,000''W; 22°48'38,000''S/46°17'02,000''W; 22°48'37,000''S/46°17'02,000''W; 22°48'37,000''S/46°17'01,000''W; 22°48'35,000''S/46°17'01,000''W; 22°48'35,000''S/46°17'00,000''W; 22°48'34,000''S/46°17'00,000''W; 22°48'34,000''S/46°16'58,000''W; 22°48'32,000''S/46°16'58,000''W; 22°48'32,000''S/46°16'57,000''W; 22°48'30,000''S/46°16'57,000''W; 22°48'30,000''S/46°16'56,000''W; 22°48'29,000''S/46°16'56,000''W; 22°48'29,000''S/46°16'55,000''W; 22°48'28,000''S/46°16'55,000''W; 22°48'28,000''S/46°16'52,000''W; 22°48'27,000''S/46°16'52,000''W; 22°48'27,000''S/46°16'51,000''W; 22°48'22,000''S/46°16'58,000''W; 22°48'19,000''S/46°16'58,000''W; 22°48'19,000''S/46°17'02,000''W; 22°48'01,000''S/46°17'02,000''W; 22°48'01,000''S/46°17'25,000''W; 22°48'09,000''S/46°17'25,000''W; 22°48'09,000''S/46°17'31,000''W; 22°48'17,000''S/46°17'31,000''W; 22°48'17,000''S/46°17'38,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 159

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.056/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



94EC1D7F-2F1F4C1B-BE52FAF4-1FCB8C06

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 160

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



ALVARÁ N° 4075/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ROBSON ROGERIO DE OLIVEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE MANGANÊS, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, numa área de 1.810,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°38'49,375''S/43°45'18,214''W; 20°38'49,375''S/43°46'13,425' 'W; 20°39'33,260''S/43°46'13,425' 'W; 20°39'33,260''S/43°45'42,0 00''W; 20°42'05,740''S/43°45'42,000''W; 20°42'05,740''S/43°43'3 1,815''W; 20°41'03,543''S/43°43'31,815''W; 20°41'03,543''S/43°4 3'57,997''W; 20°40'54,910''S/43°43'57,997''W; 20°39'47,420''S/4 3°43'58,028''W; 20°39'47,420''S/43°43'58,112''W; 20°39'46,808'' S/43°43'58,112''W; 20°39'46,808''S/43°44'05,831''W; 20°39'33,26 1''S/43°44'05,831''W; 20°39'33,261''S/43°45'00,940''W; 20°39'08 ,872''S/43°45'00,940''W; 20°39'08,872''S/43°45'09,281''W; 20°39 '08,867''S/43°45'09,281''W; 20°39'08,867''S/43°45'09,573''W; 20 °38'55,864''S/43°45'09,573''W; 20°38'55,864''S/43°45'18,214''W ; 20°38'49,375''S/43°45'18,214''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 161

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

P U B L I C A Ç Ã O
DOU 14/06/2021
Rel. 276/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.350/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



87065E52-7B884FA9-85E5F1F2-AFF6790F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2659 Fls. 162

Em 28/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM